



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 9, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 30 da Portaria CNMP-SG nº 271, de 1º de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VIII do art. 2º da Portaria CNMP-SG nº 373, de 9 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

VIII – André de Araújo Rosa Cruz – Matrícula nº 82.338.

§ 1º " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA